



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1604/SSO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza Base Operacional da Born To Fly Escola
de Aviação Civil Ltda ME

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL INTERINO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Base Operacional da Born To Fly Escola de Aviação Civil Ltda ME, situada na Estrada da Ferreira, aeródromo Nero Moura, Bairro Ferreira, na Cidade de Cachoeira do Sul – RS, CEP: 96500-000, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00800.077578/2010-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional - Interino